



## Amanhã é o *Dia do Vermelho* contra a proposta de novo PCS da Caixa

Para forçar a Caixa a atender às reivindicações defendidas pelos capixabas no novo Plano de Cargos e Salários (PCS), todos estão convocados a vestir **roupas vermelhas** amanhã, 4 de junho.

Os empregados vão protestar contra a forma como a Caixa tem conduzido a negociação: sem debate. O banco até hoje não apresentou a tabela com os valores de cada referência.

Além disso, a proposta da Caixa não contempla as neces-

sidades da categoria e estabelece critérios para a adesão ao novo PCS que afrontam direitos cidadãos, como a obrigatoriedade de saldamento do Reg/Replan e a desistência das ações judiciais colidentes.

A categoria quer um Plano de Carreira que seja amplamente discutido, que valorize todos os empregados, garanta a chegada ao topo da carreira e possibilite a qualidade da prestação de serviços em um banco público.

As negociações sobre

a unificação das tabelas de salários atuais continuam acontecendo entre a CEF e a representação dos empregados. O Sindicato dos Bancários/ES vai realizar plenárias regionais neste mês para discutir a resposta da Caixa às reivindicações dos empregados e os rumos do movimento.

No dia 26 de junho, às 18h30, no Sindicato, vai acontecer a assembléia para avaliação da proposta que for apresentada pela Caixa após as negociações nacionais.

### Confira alguns itens da contraproposta dos capixabas:

- Enquadramento por tempo de serviço, numa tabela de 36 níveis, com o piso do Dieese (R\$1.700,00) e o teto de R\$ 4.895,00 de forma a garantir que o empregado possa chegar ao topo.
- Promoção por antiguidade anual.
- Promoção por merecimento a cada dois anos, sendo garantido o mínimo de um delta, independente de critérios de metas.

Não se deve fechar o número de deltas, que estará condicionado ao aumento do limite da folha de pagamento. Recusa ao limite de 1% da folha de pagamento para concessão de promoções por merecimento.

- Reenquadramento após a implantação da nova tabela de PCS, com concessão de um delta a cada dois anos de trabalho a todos os empregados que ficaram estagnados na carreira,

sem promoção por merecimento desde 1992.

- Isonomia entre TBs e escriturários.
- Rejeição ao pressuposto do banco de que os empregados abram mão de ações judiciais colidentes.
- Não-obrigatoriedade de adesão ao Saldamento REG/Replan e ao Novo Plano.
- Criação de GT para discutir um plano de carreira.

**FAVOR AFIXAR NO QUADRO DE AVISOS**